

Jaguaribe, 03 de Junho de 2015

Edição Nº: 2035

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – JAGUARIBE COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL EDITAL Nº 02/2015 O COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIBE, no uso de suas atribuições legais, torna público que: 1. A carga horária será das 08:00 às 18:00, com plantões noturnos e finais de semana, conforme previsto no Art. 38, §1º, a, b, c, da Lei 1.204/2014: **Art. 38...** § 1º – *O horário e a forma de atendimento serão regulamentados pelo respectivo regimento interno, devendo observar as seguintes regras: a) Atendimento nos dias úteis, funcionando das 8h00 as 18h00, ininterruptamente; b) plantão noturno das 18h00 as 8h00 do dia seguinte; c) plantão de finais de semana (sábado e domingo) e feriados; d) durante os dias úteis o atendimento será prestado diariamente por pelo menos 03 (três) conselheiros tutelares, cuja escala e divisão de tarefas serão disciplinadas pelo respectivo regimento interno; e) durante os plantões noturno e de final de semana/feriado será previamente estabelecida escala, também nos termos do respectivo regimento interno, observando-se sempre a necessidade de previsão de segunda chamada (conselheiro tutelar de apoio).* 2. A remuneração de Conselheiro Tutelar será de 01(um) salário Mínimo, tendo como índice de reajuste o salário mínimo vigente, conforme disposto no Art. 41 da Lei 1.204/2014. 3. Serão aceitas por parte do CMDCA, declarações de responsabilidades por parte dos candidatos, comprovando o trato de 02 anos, com crianças e adolescentes (item 1.7 do edital 01/2015). Jaguaribe-CE, 28 de maio de 2015. Danielly Diógenes de Queiroz Presidente do CMDCA

*** **

*** **

Portaria de Viagem Nº - 121/2015 Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: REALIZAR MANUTENÇÃO NO QUADRO DE COMANDO DA COMUNIDADE PEDRA BRANCA, FAZER INSTALAÇÃO DO MOTOR BOMBA DE 05 CV NO DISTRITO DE FEITICEIRO E EXECUTAR INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR DE PROTEÇÃO NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE- CEARA. **RESOLVE** DESIGNAR CLEUDO MARTINS DE BARROS, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 3,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 84,00 (OITENTA E QUATRO REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 05/06/2015 a 08/06/2015. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de Jaguaribe em, 03 de Junho de 2015. **FRANCISCO RONALDO NUNES.** Ordenador.

*** **

Portaria de Viagem Nº 122/2015 Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: EXECUTAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO NO SISTEMA DA COMUNIDADE PEDRA BRANCA. **RESOLVE** DESIGNAR JOSÉ ELANIO DE SOUSA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 3,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 84,00 (OITENTA E QUATRO REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 08/06/2015 a 10/06/2015. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de Jaguaribe em, 03 de Junho de 2015. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador.

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A Secretaria da Cidade e Infraestrutura do município de Jaguaribe, torna público o extrato do DÉCIMO Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 2012.12.03.01, cujo objeto é a Contratação de empresa apta a prestar serviços de construção do abastecimento d'água Tamanduá / Almas / Monte Alegre / Paes / Riacho Brum no Município de Jaguaribe, junto à Secretaria da Cidade e Infraestrutura. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA. **CONTRATADO(A):** CONDUCTO ENGENHARIA LTDA EPP. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.328.963,08 (Um milhão trezentos e vinte e oito mil novecentos e sessenta e três reais e oito centavos). **PRAZO DE DURAÇÃO:** até 01 de Setembro de 2015, sendo 90 (noventa) dias. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Abelardo Guilherme Barbosa Neto. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Max Fabiane Macário Avelino. Jaguaribe/Ce, 03 de Junho de 2015. Rafael Peixoto Amorim. **Presidente da Comissão de Licitação.**